

PORTARIA Nº. 047/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILDA LUCI LOFH PEDROTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 28 de janeiro de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SILDA LUCI LOFH PEDROTTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.610.538-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.700.999-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 290/2008 de 01 de julho de 2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2015.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0677 Página: 46 Ano: III
Data: 29/01/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: E7413B76

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal